CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30 / 05 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 222/2017
Data: 29 de maio de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento odontológico no âmbito da rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento odontológico no âmbito da rede municipal de saúde, devendo informar: i) quem é o atual coordenador de saúde bucal; ii) quais Unidades Básicas de Saúde possuem atendimento odontológico e em quais tal serviço está indisponível e/ou inoperante; iii) caso haja unidades sem atendimento odontológico, justificar e apontar uma previsão para a implementação do atendimento; iv) em quais unidades foram alocadas as cadeiras odontológicas adquiridas no final do ano de 2016; v) se os dentistas da municipalidade recebem capacitação e reciclagem e, em caso positivo, apresentar a relação de cursos ofertados recentemente e o nome dos profissionais participantes; e vi) caso negativa a resposta anterior, se há previsão da implementação de um calendário de cursos para estes profissionais.

Ainda, requer seja apresentada a relação de todos os dentistas da rede pública, lotação, horário de trabalho e forma de controle da jornada.

Referidos questionamentos visam o acesso às informações básicas do importante trabalho realizado pelos dentistas da municipalidade, de forma a se conhecer melhor tal setor e, de forma conjunta entre Executivo e Legislativo, se buscar meios efetivos de valorização do trabalho dos odontólogos, gerando, em consequência, melhor atendimento à população.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador